



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 065/2023. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de placas: PHY-1D92, JWR-6945, PHW-7G80, NOX-4241, QZB-8G87, NOL-2F71, NOT-8G69, OAJ-5063, OAH-8058, HUH-9937, PHI-5D79, QZA-7D47, QZA-0J26, QZC-4A02, NOR-2242, NPA-3288, QZP-0C35, NVH-7001, PHX-7C13, QZZ-3D03, NON-2B90, OAE-3108, QZU-2D76, OAF-4662, QZG-7F65, PHR-1577, PHB-9E86, JXB-5042, NOY-3447, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 27 de junho de 2023

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente